



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009466/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE INFORMÁTICA E APOIO AO USUÁRIO (HELPDESK), A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 91, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 05.969.071/0001-10, com sede estabelecida na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Bloco A Andar 9, Bairro Lapa de Baixo, São Paulo/SP - CEP: 05.069-900, neste ato pelo seu representante legal, Sr. EDUARDO DUARTE NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 245.534.118-65 e RG nº 23.230.663-1 - SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Descalvada, s/nº, Quadra 15, Lotes 4,5 e 6, Bairro Parquelândia, Mogi Das Cruzes/SP, CEP: 08.771-270, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro nos **Artigo 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é a REPACTUAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO Nº 459/2022, TENDO EM VISTA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2023, COM DATA DE VIGÊNCIA FIRMADA ENTRE OS DIAS 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE FIXOU OS REAJUSTES NO VALOR DO SALÁRIO, NO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, NO AUXÍLIO SAÚDE E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA ENTRE OUTROS BENEFÍCIOS, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULO DEVIDAMENTE CONTABILIZADA PELA ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO, conforme segue em anexo ao processo.**

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à repactuação do contrato é de R\$ 35.599,92 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com planilha de custo e formação de preços.**

**2.2 - A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Administração - Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - Elemento de Despesa: 33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização. Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 21 de dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES  
CONTRATANTE

EDUARDO DUARTE NETO:24553411865

Assinado de forma digital por  
EDUARDO DUARTE  
NETO:24553411865  
Dados: 2023.12.26 11:04:41 -03'00'

EDUARDO DUARTE NETO  
APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA  
CNPJ Nº 05.969.071/0001-10  
CONTRATADA